



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 038/2022

### CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o processo administrativo 520/2022 datado de 07/01/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Cria a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR das secretarias, no âmbito do Município de São Mateus, que será composta pelos seguintes membros:

- a) Vivaldo Gonçalves Lopes Neto
- b) Fabiola Fanticelli Pinto
- c) Orminaldo Gomes Júnior

**Parágrafo Único** - A comissão será presidida por Vivaldo Gonçalves Lopes Neto.

**Art. 2º** - A referida comissão executará atividades de natureza permanente, conforme normatização da Lei Municipal nº 237/1992.

**Art. 3º** - Os componentes da presente comissão perceberão a título de gratificação de função, um acréscimo de 40% sobre o vencimento base, enquanto vigorar a atuação dos respectivos membros, não caracterizando de forma alguma incorporação aos vencimentos, conforme artigo 188 da Lei 1.192/2012, **devendo ser observado o limite de recebimento de até 02 (duas) comissões por servidor, conforme estabelecido no art. 48 da Lei Complementar nº 073/2013**

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário e especial a Portaria nº 222/2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 038/2022

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2022.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro (01) do ano de  
dois mil e vinte e dois (2022).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

*[Handwritten mark]*